

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

**OBJETO:** Serviços/obras da urbanização de acesso ao Povoado São Clemente, em Nossa Senhora da Glória/SE.  
**EMPRESA VENCEDORA:** LA ENGENHARIA LTDA  
**VALOR:** R\$ 1.227.279,50  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 14.133/2021  
**ADJUDICADA e HOMOLOGADA** 10/04/2025

Carmem Sueli Cruz Silva  
Agente de Contratação

Ratifico o resultado da presente licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Luiz Roberto Dantas de Santana  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICOS E CADASTRAIS EM DIVERSAS ÁREAS LOCALIZADAS NO ESTADO DE SERGIPE, VISANDO SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO ÂMBITO DA SEDURBI.  
**EMPRESA VENCEDORA:** FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO  
**VALOR:** R\$ 2.450.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 14.133/2021  
**ADJUDICADA e HOMOLOGADA** 10/04/2025

Atenea de Moraes Fontes  
Pregoeira

Ratifico o resultado da presente licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Luiz Roberto Dantas de Santana  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO

**NATUREZA JURÍDICA:** 2º Aditivo ao Contrato nº 05/2023.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura- SEDURBI.  
**CONTRATADA:** AMT Projetos e Serviços LTDA  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, em mais 06 (seis) meses e mais 90 (noventa) dias, respectivamente, a partir do dia subsequente ao vencido, e acréscimo de valor em R\$ 550.257,82 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).  
**PRAZO INICIAL:** Vigência: 15/06/2023 - Execução: 180 (Cento e oitenta) dias.  
**PRAZO FINAL:** Vigência: 14/12/2025 - Execução: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.  
**VALOR INICIAL:** R\$ 6.088.774,80 (seis milhões, oitenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)  
**VALOR FINAL:** R\$ 6.639.032,62 (seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.106.15.451.0020.0490.1500  
**NOTA DE EMPENHO:** 0520/2025  
**PARECER PGE Nº:** 1684/2025  
Aracaju, 01 de abril de 2025.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDURBI

**PROCESSO Nº:** 351/2025  
**OBJETO:** Celebração de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de parceria para apoio financeiro para execução da continuação da 3ª Etapa da Construção do Centro Regional Especializado em Reabilitação e Medicina Integrativa no Município de Neópolis -SE, a ser realizada pela Associação dos Trabalhadores Artesanais Passagensense - ASTAP.  
**AMPARO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014  
**JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Colaboração visa continuar a execução da 3ª etapa da construção na localidade onde será implementado o Centro Regional Especializado em Reabilitação e Medicina Integrativa, tendo em vista que as outras duas etapas já foram concluídas. Cumpre evidenciar que no âmbito da Lei Federal 13.019/2014, as entidades e organizações da sociedade civil adquirem um papel preponderante e de maior participação na política de assistência social, especialmente com a possibilidade de utilização do termo de colaboração.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Secretário do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Esporte e Lazer

EXTRATO DE LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 37/2025

|             |                                                                                                |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE | SEEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER                                                 |
| CONTRATADA  | ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE                                                |
| OBJETO      | LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 37/2025, PARA A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO NO MUNICIPIO DE BOQUIM. |

|            |                             |
|------------|-----------------------------|
| VIGÊNCIA   | DE 27/03/2025 A 27/03/2026. |
| BASE LEGAL | PROCESSO 2025/TEC/LS-0049   |

Aracaju/SE, 10 ABRIL DE 2025.

Mariana Dantas Mendonça Gois  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 38/2025

|             |                                                                                                      |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE | SEEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER                                                       |
| CONTRATADA  | ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE                                                      |
| OBJETO      | LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 38/2025, PARA A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO NO MUNICIPIO DE POÇO REDONDO. |
| VIGÊNCIA    | DE 27/03/2025 A 27/03/2026.                                                                          |
| BASE LEGAL  | PROCESSO 2025/TEC/LS-0048                                                                            |

Aracaju/SE, 10 ABRIL DE 2025.

Mariana Dantas Mendonça Gois  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

1º EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO “ACELERA MULHER”

O ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres - SPM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, Lei Estadual 9.373/2024, Lei 13.019/2014 e respectivas alterações, torna pública a prorrogação das datas, conforme a seguir:

1. Alterar as datas do item 11.1 - FASE DE SELEÇÃO, que passam a vigorar com as seguintes datas:

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA                                           | DATAS                                             |
|-------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 02    | ENVIO DAS PROPOSTAS PELAS ORGANIZAÇÕES                       | 14/03/2025 a 25/04/2025                           |
| 03    | AValiação DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO             | 26/04/2025 A 12/05/2025                           |
| 04    | DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR                           | 13/05/2025                                        |
| 05    | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS                                     | 14/05/2025 A 20/05/2025                           |
| 06    | ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISÃO DE SELEÇÃO                 | 21/05/2025 A 27/05/2025                           |
| 07    | DIVULGAÇÃO DO RESULTADOS DEPOIS DA ANÁLISE DOS RECURSOS      | 02/06/2025 (até 06 dias depois da etapa anterior) |
| 08    | PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO PUBLICAÇÃO. | 09/06/2025                                        |

2. Permanecem inalteradas as demais condições e datas estabelecidas no 1º Edital de Chamamento Público “Acelera Mulher”.

DANIELLE GARCIA ALVES  
Secretária de Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 72/2025  
De 10 de abril de 2025

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, Incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

**Art. 1º.** Retificar o art. 1º da Portaria nº 69/2025, de 08 de Abril de 2025, o qual terá a seguinte redação: *Nomear, Allan Pinto Souza CPF: 001.XXX.XXX-06 no Cargo de Assessor III, Símbolo CCS-03, da Estrutura de Cargos da ADEMA.*

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju/SE, 10 de abril de 2025.

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA  
Diretor-Presidente

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-010/2024

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE  
**CONTRATADO:** Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda.  
**OBJETO:** Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-010/2024, cujo objeto consiste na “Duplicação da Pavimentação Asfáltica